



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.182, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

### DENOMINA DE PRAÇA DOS PODERES PEDRO BUENO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**PRAÇA DOS PODERES PEDRO BUENO**”, a praça localizada em frente ao Centro Educacional Vovó Fernandina, englobando toda a área de terra de propriedade dos Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário.

**Parágrafo Único** – A área de terra supracitada foi adquirida com o objetivo de construir as futuras instalações dos três poderes.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 20 de Dezembro de 2012.

  
**ELIANE PAES LORENZONI**

Prefeita Municipal

Projeto de Lei N° 080/2012 - Autor: Vereador Juarez José Xavier  
QUE RECEBE O N.º 1.182 / 2012  
EM 20 / 12 / 2012  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei N° 080/2012 - Autor: Vereador Juarez José Xavier